



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 108/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e

Considerando que os estádios indicados pelo Botafogo de F.R (Caio Martins) e pelo C.R. do Flamengo (Gávea) para realização das finais do Campeonato Carioca da Série A da Categoria de Juniores de 2011, que acontecerão nos próximos dias 03 e 09/07/11, não foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar para receber jogos com a presença de público;

Considerando o artigo 2º, §2º do REC indica que caberá à FERJ estabelecer os estádios que receberão as partidas finais do Campeonato;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio técnico da disputa desportiva

RESOLVE:

Ajustar o local das partidas abaixo discriminadas, referentes a final do Campeonato Carioca da Série A da Categoria de Juniores de 2011, mantendo-se, todavia, as datas, horários e a ordem originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- | |
|---|
| ◆ A 1ª Partida entre Botafogo de F.R x C.R. do Flamengo acontecerá no dia 03/07/2011 (domingo), às 10:00h, no Estádio Mourão Filho (Rua Bariri). |
| |
| ◆ A 2ª Partida entre C.R. do Flamengo x Botafogo de F.R acontecerá no dia 09/07/2011 (domingo), às 15:00h, no Estádio Mourão Filho (Rua Bariri). |

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**